CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 325
Em: 16 / 03 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Aprovado por unanimidade
Em: 16 / 03 / 2023
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 50.000,00 (CINQÜENTA MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO

0501.15.451.0014.1009 - Pavimentação de Vias Urbanas

44905100000000-0001(406) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livre ... R$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 16 dias do mês de março de 2023.

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito Municipal

Exma. Srª

VEREADORA PATRÍCIA TOSCAN RODRIGUES

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidentes

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 012/2023 temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito suplementar se destina para pavimentação em paralelepípedos em ruas urbanas da cidade.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 16 dias do mês de março de 2023.

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito Municipal